



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 29 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 393

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 37/2019)	2
DECRETO (Nº 38/2019)	3
DECRETO (Nº 39/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 37/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 37 DE 28 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Fica **EXONERADA** a Senhora **Neuma Torres de Luna Santos** do Cargo em Comissão de Diretora Escolar da Escola Municipal do Murici, conforme Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de maio de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 38/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 38 DE 28 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Fica nomeada a Senhora **Jamile Ribeiro Maia** para o Cargo em Comissão de Diretora Escolar da Escola Municipal do Murici, conforme Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de maio de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 39/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL GP Nº 39/2019.

De, 29 de maio de 2019.

Altera a representação da Sociedade Civil Organizada junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de Sapeaçu – Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterada a representação da Sociedade Civil Organizada junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de Sapeaçu – Bahia, com mandato entre 29 de maio de 2019 e 29 de dezembro de 2021.

IV - Representante da sociedade civil organizada:

Titular:	Maria Telma Souza Barros	CPF/MF: 919.456.665-87
Titular:	Suelicy José de Jesus	CPF/MF: 649.767.005-00
Suplente:	Talmar Silva Silveira	CPF/MF: 088.190.095-87
Suplente:	Maria Telma Souza Barros	CPF/MF: 919.456.665-87

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2019.

George Vieira Góes,
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ: 13.696.257/0001-71, Parque das Mangueiras – Centro .
Telefones: (75) 3627-2172